



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 153, de 28 de dezembro de 2004.

“Modifica dispositivos do Sistema de Zoneamento do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - O Sistema de Zoneamento do Município de que trata a Lei nº 1057, de 08 de março de 1978 e, constante da planta de locação e delimitação, que faz parte da Lei nº 1112, de 05 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica incluída na Zona Residencial do Município, área de terra constante da Quadra 35, localizada entre as Ruas Gothard Kaesemodel Junior, Floriano Peixoto, Duque de Caxias e Armênia, Vila Romanópolis, configurada no Memorial Descritivo e Croqui, anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 153/04 – fls.02.

MEMORIAL DESCRITIVO

**QUADRA: 35 – VILA ROMANÓPOLIS (PLANTA KULMANN SOUZA RETIFICADA)
ENTRE AS RUAS: GOTHARD KAESMODEL JUNIOR, FLORIANO
PEIXOTO, DUQUE DE CAXIAS E ARMÊNIA.**

Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rua Gothard Kaesemodel Junior, segue em linha reta numa distância de 99,78m, até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta fazendo frente para a Rua Floriano Peixoto, numa distância de 120,10m, até encontrar o marco 03; daí vira a direita segue em linha reta fazendo frente para a Rua Duque de Caxias, numa distância de 99,13m até encontrar o marco 04; daí vira a direita novamente, segue em linha reta fazendo frente para a Rua Armênia, numa distância de 119,60m até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 11.907,00 m² (onze mil e novecentos e sete metros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de dezembro de 2004.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei Complementar n.º 153/2004 – fls. 03

CROQUI

